



## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2018

### COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO TEOR E GABARITO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, para provimento de vagas e formação de Cadastro Reserva no quadro de servidores do Magistério Municipal, Edital nº 02/2018, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	QUEST	DESPACHO	DECISÃO
1046	ANDREA CAROLINE DA SILVA	S27	22	Improcedente	Manter Gabarito
1046	ANDREA CAROLINE DA SILVA	S27	32	Deferido	Alterar para D
618	CAROLLYNE NIZER CUNHA	S22	22	Improcedente	Manter Gabarito
1306	DIONATA BACHER	S23	7	Indeferido	Manter Decisões
1306	DIONATA BACHER	S23	9	Indeferido	Manter Decisões
1306	DIONATA BACHER	S23	10	Indeferido	Manter Decisões
1306	DIONATA BACHER	S23	13	Improcedente	Manter Questão
1306	DIONATA BACHER	S23	24	Improcedente	Manter Questão
1151	FRANCINE DE MATIAS	S21	22	Improcedente	Manter Gabarito
1151	FRANCINE DE MATIAS	S21	22	Improcedente	Manter Gabarito
1238	GLEICE DOS SANTOS LIMA BACHER	S21	7	Indeferido	Manter Decisões
1238	GLEICE DOS SANTOS LIMA BACHER	S21	9	Indeferido	Manter Decisões
1238	GLEICE DOS SANTOS LIMA BACHER	S21	10	Indeferido	Manter Decisões
1238	GLEICE DOS SANTOS LIMA BACHER	S21	13	Improcedente	Manter Questão
1238	GLEICE DOS SANTOS LIMA BACHER	S21	24	Improcedente	Manter Questão
888	LUANA MOREIRA DOS SANTOS DOMINGUES	S22	34	Improcedente	Manter Questão
296	NATAIL SANTOS VIEIRA JUNIOR	S24	18	Indeferido	Manter Questão
296	NATAIL SANTOS VIEIRA JUNIOR	S24	23	Improcedente	Manter Gabarito
296	NATAIL SANTOS VIEIRA JUNIOR	S24	40	Procedente	Alterar para D
47	TAIS CRESTANI	S25	35	Indeferido	Manter Decisões

São efetuadas as seguintes alterações de gabarito:

1. Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados:

QUESTÃO	PROVA	CARGO	ALTERNATIVA CORRETA
<b>40</b>	<b>S24</b>	<b>PROFESSOR II - GEOGRAFIA</b>	<b>Letra "D"</b>
<b>MOTIVO DA ALTERAÇÃO DE GABARITO</b>			
<i>Indicação incorreta do gabarito. A afirmativa 3 está incorreta, porque a meteorização ou intemperismo natural ou antrópica podem movimentar o regolito.</i>			



QUESTÃO	PROVA	CARGO	ALTERNATIVA CORRETA
<b>32</b>	<b>S27</b>	<b>PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA</b>	<b>Letra “D”</b>
<i>MOTIVO DA ALTERAÇÃO DE GABARITO</i>			
<i>A quarta afirmativa é considerada falsa, por existir versão divergente, para a mesma sintaxe, daquela posta em Napoleão Mendes de Almeida” (página 30), que considera pleonástico (enfático) o termo que inicia a frase, reforçando, enfatizando a complementação verbal apresentada por pronome oblíquo.</i>			

2. Em razão do deferimento de recursos de candidatos que concorrem a cargos do edital 01/2018, cuja prova de informática possuía questões idênticas às do presente edital:

QUESTÃO	PROVA	CARGO	ALTERNATIVA CORRETA
<b>12</b>	<b>S21 a S29</b>	<b>TODOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>Letra “C”</b>
<i>MOTIVO DA ALTERAÇÃO DE GABARITO</i>			
<i>O item 4 é incorreto. Não existe o recurso de inserção de fórmulas no powerpoint na versão apontada no enunciado da questão.</i>			

Florianópolis, 4 de setembro 2018.